

SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL 014/2021

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública Presencial 014/2021, que tem como objeto a contratação de empresas prestadoras de serviços técnicos nas áreas de planejamento e uso sustentável de imóveis rurais, elaboração de projetos de restauração ecológica, mobilização e assistência técnica a produtores rurais, elaboração de laudos de vistoria e atividades correlatas, no âmbito do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, considerado requerimento o agravamento da pandemia no Estado de São Paulo, torna público a resposta a questionamentos recebidos da empresa Seleção Natural, nos termos a seguir expostos.

QUESTIONAMENTO:

“Prezados,

Analisando o edital, verificamos uma divergência de informação.

Nas páginas 6 e 7 do edital, item 6.2.7. sobre as qualificações da equipe chave, vocês colocam:

"d) Um profissional com formação em engenharia agrônoma ou florestal, biologia, ecologia, geografia ou áreas afins, ou com formação técnica (nível médio) na área de agricultura, com experiência em planejamento de propriedades rurais e assistência técnica para e produção agroecológica."

No entanto, na página 22 (Anexo I, Termo de Referência), esse profissional descrito acima não é mencionado, e, ainda, solicitam um profissional com características distintas a de cima:

"Profissionais com formação em áreas de comunicação, pedagogia ou áreas afins, com experiência na elaboração de materiais de divulgação e capacitação e no planejamento de atividades de capacitação".

Portanto, pedimos a gentileza de averiguarem essa divergência e ratificassem o edital para consolidação do item relacionado aos profissionais de equipe mínima - equipe-chave.

Aguardamos uma posição de vocês e agradecemos desde já a atenção”

RESPOSTA: O edital está de acordo com o termo de referência, pois a equipe chave está descrita na página 43, *verbis*: “Equipe Chave: a equipe técnica fixa deve ser composta pelos seguintes profissionais:

- Profissionais com formação em engenharia agrônômica ou florestal, biologia, ecologia, geografia ou áreas afins, com experiência em elaboração e/ou execução de projetos de conservação e/ou restauração de vegetação nativa, sistemas agroflorestais e produção agroecológica.
- Profissionais com formação em engenharia agrônômica, florestal ou ambiental, zootecnia ou veterinária, com experiência em atividades de capacitação e assistência técnica a produtores rurais, preferencialmente pequenos, para a adoção do método Voisin de pastoreio ou de sistemas silvipastoris.
- Profissionais com formação em áreas de comunicação, pedagogia ou áreas afins, com experiência na elaboração de materiais de divulgação e capacitação e no planejamento de atividades de capacitação.
- Profissionais com formação em geografia, engenharia agrônômica, ambiental ou florestal ou áreas afins com experiência em geoprocessamento”.

O que consta em edital são apenas os critérios adotados para pontuação quanto a técnica.

QUESTIONAMENTO:

“Prezados,

Recebemos o edital da Seleção Pública nº 014/2021 e gostaríamos de fazer alguns apontamentos importantes quanto ao prazo de elaboração e apresentação da proposta e ajustes de procedimento.

Sobre o prazo, consideramos muito apertado para o conteúdo complexo e substancial dessa proposta, abrangendo várias modalidades de PSA para orçar e descrever tecnicamente, especialmente nesse momento de pandemia, tendo diversas limitações pelas restrições de circulação (lockdown) e funcionamento de escritórios, copiadoras, cartórios, que são fundamentais para o suporte na preparação e entrega da proposta.

Sobre a necessidade de apresentar documentos impressos e autenticados na proposta, levando a necessidade de impressões em papelaria e autenticação em cartórios, pedimos a compreensão e avaliação de mudança de estratégia. Sugerimos que para esse momento, em virtude dessa fase de "lockdown", desconsiderassem a necessidade de envio de propostas impressas. Atualmente as papelarias estão fechadas e os cartórios trabalhando em plantões, o que está demandando muito tempo para a prestação de serviços. E, ainda, temos que tomar cuidados redobrados e mantermos ao máximo o isolamento social.

Aguardamos uma posição de vocês e agradecemos desde já a atenção”

RESPOSTAS: Quanto a demanda de adiamento da data da sessão pública, a abertura será, sim, adiada, em face do agravamento da pandemia e das restrições quanto a locais para realização da referida sessão, sendo publicado edital de alteração.

Quanto aos demais itens questionamentos, os mesmos não podem ser atendidos e o próprio adiamento da sessão entendemos que poderá sanar as referidas dificuldades apontadas, pois a tendência é a flexibilização das medidas com o decorrer das próximas



semanas. Eventuais reanálises quanto a situação no que refere as restrições da pandemia poderão ser realizadas adiante.

Brasília, 23 de março de 2021

Comissão de Seleção